



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 1740, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA VERA MORENO,
ZELADORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 14021020.1.00021/24.6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula nº **27251** o tempo de contribuição de 120 (cento e vinte) dias, referentes à contribuição da servidora **Vera Moreno**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: PER. CONTR. CNIS 1 – referente ao período de contribuição de 01/02/1993 a 28/02/1993, 30 dias.
- b) Órgão: PER. CONTR. CNIS 2 – referente ao período de contribuição de 01/03/1993 a 31/05/1993, 03 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72B-333A-99C2-72E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/08/2025 13:40:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 28/08/2025 10:19:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A72B-333A-99C2-72E4>